



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA**  
**PORTARIA MUNICIPAL Nº 3118 DE 25 DE JUNHO DE 2018**

***Dispõe sobre a renovação de concessão de  
Auxílio Doença à Servidor Público Municipal***

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

**Considerando** a Inspeção de Saúde nº 08/2018 apresentado pelo Servidor Público Municipal Natalina Maria Bravosi;

**Considerando** o disposto nos artigos 29 e 30 da Lei Municipal nº 632 de 13/06/2006,

RESOLVE:

I – É renovada a CONCESSÃO de auxílio doença ao Servidor Público Municipal **NATALINA MARIA BRAVOSI** de função Servente, Matrícula nº 335, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, carga horária de 40 horas semanais, com proventos integrais, por um período mínimo de 60 (sessenta) dias, a contar de 20 de junho do corrente, conforme Inspeção de Saúde Nº 08-2018.

II - As despesas do referido auxílio doença serão custeadas pelo Regime Próprio da Previdência Social do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra Funda em 25 de junho de 2018.

MARCOS ANDRE PIAIA  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
Data supra